



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 31 de Dezembro de 2020

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 027-A/, DE 30 DEZEMBRO DE 2020.

ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA REAJUSTE DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB, a Sra. Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 76 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 028/2007 e demais Legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o limite inflacionário no exercício financeiro 2019.

Art. 1º - Fica estabelecido o índice de atualização monetária na base de Cálculo em 4,23 % (Quatro vírgula vinte e três por cento), no lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coremas, Estado da Paraíba, aos 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal